

EDITAL DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA 2025

De acordo com a resolução CoG 8780, de 28.03.2024 e com os critérios aprovados pela Congregação em 20/02/2025, a Escola de Educação Física e Esporte (EEFE) da Universidade de São Paulo, campus do Butantã, torna público a existência de 16 vagas, para a **2ª etapa do processo de transferência externa 2025**, para o curso de Licenciatura em Educação Física - (2º período ideal do Núcleo Geral - 39041-100 e 5º período ideal do núcleo específico - Licenciatura em Educação Física - 39041-400), com ingresso no primeiro semestre de 2026.

1 REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 1.1 Estudante regularmente matriculado em curso de graduação da Universidade de São Paulo ou mantidos por outras instituições de ensino superior do país, desde que não sejam caracterizados como cursos sequenciais ou de curta duração;
- 1.2 Será vedada a transferência de qualquer aluno que não tenha cursado pelo menos dois (2) semestres no curso de origem;
- 1.3 Não serão permitidas transferências para o primeiro e para o último semestre letivo do currículo escolar;
- 1.4 Os candidatos que atingirem 36 pontos na 1ª etapa (pré-seleção), realizada pela Fuvest, estarão aptos a se inscrever para 2ª etapa do Processo de Transferência Externa.

2. INSCRIÇÃO

- 2.1 A inscrição para a segunda etapa do Processo de Transferência Externa 2025, será realizada nos dias 02 e 03/06/2025, na Secretaria de Graduação, das 9h às 12h e das 14h às 16h, contendo:
- 2.2 Requerimento de inscrição para o processo de transferência fornecido pelo Serviço de Graduação disponível na secretaria.
- 2.3 Atestado ou declaração de matrícula expedido pela instituição de origem, devidamente carimbada e assinada ou com certificação digital, onde conste que a situação atual do(a) candidato(a);
- 2.4 Histórico escolar do curso superior, emitido em 2025, devidamente carimbado e assinado pela instituição de origem ou com certificação digital, onde conste: nome do curso; carga horária exigida para a conclusão do curso; duração do curso; disciplinas cursadas com nota e carga horária e com portaria de reconhecimento do curso;
- 2.5 Programa completo de todas as disciplinas cursadas e aprovadas pelo candidato(a) devidamente carimbado e assinado pela instituição de origem ou com certificação digital.

2.6 Cópia do RG (frente e verso), no caso de estrangeiro anexar cópia da CRNM (Carteira de Registro Nacional Migratório).

OBS.: A documentação relativa a curso superior, realizado no exterior, deve ser autenticada pela autoridade consular brasileira no país de origem e sob a forma de tradução juramentada.

3. AVALIAÇÃO

3.1 O candidato será submetido à seguinte avaliação:

3.1.1 Análise do Histórico Escolar, de caráter eliminatório, considerará os seguintes itens:

3.1.1.1 Rendimento Escolar (média igual ou superior a 5,0).

3.1.1.2 Trajetória acadêmica (quantidade de reprovações, quantidade de transferências, trancamentos, desligamentos e tempo de permanência no curso).

3.1.1.3 Conclusão de todas as disciplinas equivalentes às exigidas no primeiro semestre do Núcleo Geral da EEFE, em atendimento ao Regimento USP.

3.1.2 Estarão habilitados a realizar a prova escrita somente os candidatos que satisfizerem os itens da análise do histórico escolar.

3.1.3 A divulgação da lista de candidatos aptos à prova escrita será realizada por meio do site da Escola de Educação Física e Esporte no dia 04.08.2025,

3.2 A Prova escrita será realizada no dia: 08.09.2025 — das 9h00 às 12h00 — em uma das salas de aula da EEFEUSP, cujo número será informado no dia da prova. Não será permitida a entrada de candidatos após o horário informado acima.

3.2.1 O candidato deverá comparecer ao local de realização da prova com 30 minutos de antecedência, portando documento de identidade original (RG) com foto e caneta esferográfica azul ou preta.

3.2.2 O candidato será submetido a prova escrita cuja temática envolverá assuntos relacionados ao corpo de conhecimento específico do curso de Licenciatura em Educação Física.

3.2.3 Prova Escrita: O candidato que não alcançar a nota mínima 5,0 (cinco) será reprovado no processo de transferência. A obtenção da nota mínima 5,0 (cinco) não implica a aceitação da transferência.

4. SOBRE A COMPOSIÇÃO DA NOTA:

4.1 A nota final do candidato será representada pela média ponderada das notas obtidas na prova da 2ª etapa e no exame de pré-seleção da Fuvest (primeira etapa). Especificamente, a nota final será obtida pelo seguinte cálculo:

$$\text{Nota_final} = ((100 \times \text{Pontos_fuvest} / 80) + (\text{Prova_escrita} \times 10)) / 2$$

4.2 Caso o número de vagas seja menor que o número de aprovados, o preenchimento das vagas atenderá ao princípio classificatório;

4.3 Em observância ao § 2º do art. 78 do Regimento Geral da Universidade de São Paulo, no exame de seleção, em caso de empate entre candidatos à transferência, o aluno proveniente da USP terá preferência sobre os de outras instituições de ensino superior;

4.4 Persistindo o empate, o desempenho na prova da 2ª etapa será utilizado como critério de desempate;

4.5 Não haverá revisão de prova e de nota.

5. DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS

5.1 A lista dos candidatos classificados será divulgada no dia **07.10.2025**, exclusivamente no site <http://www.eefe.usp.br>. Serão divulgados, somente, os nomes dos candidatos que obtiver(em), no mínimo, nota final 5,0 (cinco). Em nenhuma hipótese será informado resultado via telefone.

5.2 As vagas serão preenchidas por ordem de classificação observando-se a quantidade de vagas.

6. PRÉ-MATRÍCULA

6.1 O(a) candidato(a) aprovado(a) deve comparecer à secretaria de graduação no dia **21.10.2025**, para confirmar o interesse na vaga.

7. MATRÍCULAS

7.1 A matrícula dos candidatos aprovados na 2ª etapa do processo será realizada nos dias **01 e 02.12.2025**, na Secretaria de Graduação da EEFE das 09h às 12h e das 14h às 16h.

7.2 No ato da matrícula, o candidato ou seu procurador deverá entregar atestado ou declaração de matrícula, expedido pela instituição de origem, devidamente carimbada e assinada ou com certificação digital, onde conste que o(a) candidato(a) esteja **REGULARMENTE MATRICULADO(A)** no semestre da matrícula, no curso;

OBS. A matrícula e a entrega dos documentos poderão ser realizadas por terceiros, mediante entrega de procuração simples. O procurador deverá apresentar documento de identificação oficial, trazendo também uma cópia simples do seu documento, que será anexada aos documentos do candidato.

7.3 O não comparecimento do candidato aprovado ou de seu procurador, em qualquer convocação, implicará na desistência da vaga, sendo chamado o próximo candidato classificado.

8. BIBLIOGRAFIA

- 8.1 Mariz de Oliveira, J.G (1991). Educação física escolar: construindo castelos de areia. Revista Paulista De Educação Física, 5(1-2), 5-11. <https://doi.org/10.11606/issn.2594-5904.rpef.1991.138256>
- 8.2 Tani, G. (1991) Perspectivas para a educação física escolar. Revista Paulista De Educação Física, 5(1-2), 61-69. <https://doi.org/10.11606/issn.2594-5904.rpef.1991.138267>
- 8.3 Caparroz, F. E., & Bracht, V. (2007). O tempo e o lugar de uma didática da educação física. Revista Brasileira de Ciências do Esporte, 28(2), 21-37.
- 8.4 Correia, W. R., & Basso, L. (2013). Pedagogia do Movimento do Corpo Humano (1ª edição). Fontoura Editora.

9. CRONOGRAMA

- 9.1 - 02 e 03/06/2025 - Entrega de documentos da segunda fase na secretaria de graduação;
- 9.2 - 04/08/2025 - Divulgação no site da EEFE da lista de candidatos aptos para a Prova Escrita:
- 9.3 - 08/09/2025 - 9h - Prova escrita - Sala de aula da EEFEUSP a definir
- 9.4 - 07/10/2025 - Divulgação dos resultados no site <http://www.eefe.usp.br>
- 9.5 - 21/10/2025 - pré-matrícula - confirmação de interesse na vaga
- 9.6 - 01 e 02/12/2025 - matrícula dos candidatos aprovados que confirmaram interesse na vaga

10. REQUISITOS GERAIS

10.1 A inscrição e a entrega dos documentos são obrigatórios para a realização da prova. Em hipótese alguma, será aceita documentação em desacordo com o presente edital.

10.2 O ingresso previsto no presente Edital é exclusivo para o curso de Licenciatura em Educação Física, de forma que o candidato aprovado não poderá realizar escolha ou transferência de curso após o ingresso.

10.3 Para concluir o curso de Licenciatura em Educação Física, o candidato deverá cursar todas as disciplinas do Núcleo Geral.

10.4 É de exclusiva responsabilidade do candidato tomar conhecimento do teor de todas as informações disponíveis no presente edital.

10.5 Acompanhar o andamento do processo.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Dispensa ou aproveitamento de estudos

11.1.1 A solicitação de dispensa/equivalência de disciplinas deverá ser feita em até 3 dias úteis após a matrícula. Para isso, deverá entregar a seguinte documentação:

- a) Requerimento fornecido pelo Serviço de Graduação da EEFE/USP, devidamente preenchido, datado e assinado, disponível no link <http://www.eefe.usp.br/formul%C3%A1rios-e-matr%C3%ADcula>, Um formulário para cada pedido de dispensa de disciplina. Só serão aceitos pedidos para as disciplinas oferecidas no semestre da matrícula;
- b) Histórico escolar completo, atualizado, da Instituição de Ensino Superior de origem (1 cópia para cada requerimento);
- c) Programa detalhado da disciplina cursada.
- d) Para disciplinas cursadas na USP o candidato deverá entregar os documentos exigidos nos itens “a” e “b”;
- e) Para disciplinas cursadas em outros países, os documentos solicitados nos itens “b” e “c”, deverão ter o carimbo de reconhecimento do “Consulado Brasileiro nos Pais de Origem”. Essa documentação deverá ser traduzida por um tradutor juramentado no Brasil;
- f) Nos termos do artigo 79 de Regimento Geral da USP, os pedidos de dispensa de cursar disciplinas serão homologados pela Comissão de Graduação da Unidade, após manifestação do Departamento ou órgão responsável. Disciplinas cursadas fora da USP somente poderão ser aproveitadas até o limite de dois terços do total de créditos fixado para o respectivo currículo.

11.1.2 Os documentos solicitados nos itens “b” e “c” deverão ser emitidos pela Instituição de Ensino Superior de origem (carimbados e rubricados ou com

certificação digital).

11.2 Eventuais dúvidas sobre este edital deverão ser encaminhadas à Comissão de Graduação, via email: sgeefe@usp.br.